



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 023/2003

DENOMINAÇÃO DE VILA DOS IPÊS, O LOTEAMENTO DE PROPRIEDADE DO SR. JUVENTINO BUSATO, LOCALIZADO EM SANTA MARIA, MARECHAL FLORIANO - ES.

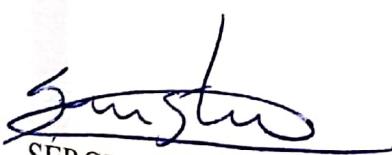
A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, da Lei Orgânica Municipal..

Art. 1º. Fica denominado de Vila dos Ipês o loteamento de propriedade do Sr. Joventino Busato, localizado em Santa Maria, Marechal Floriano - ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2003.


SÉRGIO STEIN
Vereador